



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de ARARA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nos dias 20, 21 e 22 (vinte, vinte e um, vinte e dois), de fevereiro de 2023.

Art. 1 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- Hospital Municipal Natanael Alves;
- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Guarda Municipal
- Central de monitoramento por câmeras
- Serviço de limpeza pública

Art. 2 - Fica determinado o retorno normal de todas as repartições com 100% do quadro de funcionários a partir do dia 23 de fevereiro.

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara/PB, em 13 de fevereiro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional